

COMUNICADO DO CNMB

COMUNICADO Nº: 11 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 09.JUN.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ESCOLAS PORTUGUESAS DE MINIBASQUETE 2019-2020



O projeto “Escolas Portuguesas de Minibásquete” reconhece e certifica desde a época 2005/06, os clubes que atingem um determinado padrão quer quantitativo quer qualitativo, no que se refere aos valores e princípios de organização e funcionamento do escalão de minibasquete.

O referido projeto representa, além da certificação, um apoio da FPB a todos os Clubes que atingem os requisitos considerados mínimos para serem considerados escola de minibasquete de qualidade.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



O presente comunicado define:

1. Requisitos para obtenção de certificação de Clube EPMB 2019-2020;
2. Apoios concedidos pela FPB aos clubes certificados;
3. O processo de certificação.

1. Requisitos para obtenção de certificação de Clube EPMB 2019-2020

- a. Dispor de acesso a instalações que permitam o desenvolvimento da atividade de minibasquete, em particular a aprendizagem do jogo.
- b. Existência de um responsável diretivo/administrativo.
- c. Existência de um responsável técnico, treinador no mínimo com o grau 2 que desempenhe a função de coordenador do minibásquete.
- d. Ter até ao dia 30 de junho de 2020, 25 atletas de minibásquete inscritos, validados pelos serviços da Federação Portuguesa de Basquetebol.
- e. Numa perspetiva de continuidade, entendemos que uma EPMB deve ser um Clube que sustenta os escalões superiores, no trabalho desenvolvido no minibasquete pelo que, destes 25 atletas é necessário que cumulativamente se verifiquem as seguintes condições:
 - i. Dez (10) ou mais atletas têm de ser do escalão de Mini-10 ou Mini 8;
 - ii. Dez (10) ou mais atletas têm de ser do escalão de Mini-12;
 - iii. No caso de clubes que apenas têm equipas masculinas ou femininas, é obrigatório ter no mínimo uma equipa de Sub-14 e uma Sub-16, desse género, com participação nos campeonatos distritais/regionais.
 - iv. Nos restantes casos, exige-se que se verifique a condição da alínea anterior ou em alternativa que o clube tenha no mínimo uma equipa masculina e uma feminina de Sub-14.

Obs. Eliminada a exigência de organização de atividade de minibasquete, por se considerar que muitos clubes, tendo atividades previstas, não tiveram oportunidade de as realizar.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



2. Apoios concedidos pela FPB aos clubes certificados

- a. Os clubes que tiverem na presente época, a sua candidatura aprovada, têm direito aos seguintes apoios:
- Atribuição do certificado, e inscrição do nome do clube na lista de clubes premiados;
 - Atribuição de uma bola nº 7 ou nº 6 **Wilson** (em função das equipas inscritas pelo clube);
 - Isenção do pagamento da taxa de inscrição na FPB, na época 2020-21, do responsável técnico do Minibasquete, que terá de ser treinador certificado pelo menos com grau 2 em basquetebol, nas condições seguintes:
 - O clube é quem usufrui da isenção e não o treinador, ou seja, se o treinador se transferir de uma época para a outra, a isenção mantém-se no clube que a obteve na época anterior.
 - A isenção é aplicada a um treinador, obrigatoriamente inscrito no clube, e que desempenhe a função de coordenador do Minibásquete.
 - A isenção concedida, será no máximo, de valor igual à taxa de inscrição de um treinador principal no escalão anterior ao sénior (Sub18/19);
 - Atribuição de bolas nº 5 **Wilson** segundo os critérios seguintes:
 - 25 atletas – 5 bolas
 - 35 atletas – 7 bolas
 - 45 atletas – 9 bolas
 - 55 atletas – 11 bolas
 - Por cada 10 atletas além dos 55 somam-se 2 bolas.

3. O processo de certificação

Atendendo às circunstâncias vividas na presente época, decidiu a FPB simplificar aos clubes o processo de candidatura ao certificado de EPMB.

Assim, na sequência deste comunicado segue-se o seguinte procedimento:

- 1- A FPB enviará a cada Associação a listagem dos clubes que reúnem os requisitos em relação ao número de atletas inscritos;
- 2- Cada Associação valida ou reprovava os seus clubes relativamente aos critérios:
 - a. Existência de instalações que permitam o desenvolvimento da atividade
 - b. Existência de um responsável diretivo/administrativo.
 - c. Existência de um responsável técnico, treinador no mínimo com o grau 2;
 - d. Existência de equipas de continuidade (S14 e/ou S16) conforme os pontos 1. e. iii.e iv. deste comunicado.
- 3- Após terminado este processo (após 30 de Junho) a FPB envia a lista final de Clubes certificados.

Certificação excecional

Os Clubes que não reúnam a totalidades dos requisitos, podem até ao dia 30 de Junho, requerer através de email para sergiorosmaninho.cnmb@fpb.pt e patriciafernandes@fpb.pt um pedido de análise extraordinário.

Nesse email devem, os clubes indicar de forma sintética:

- As ações e atividades previstas e realizadas e as não realizadas.
- Os constrangimentos sentidos por consequência da paragem da atividade que impediram o clube de reunir as condições necessárias à certificação.

Com esta medida, a FPB pretende que os clubes que realizam um bom trabalho no minibasquete não sejam prejudicados pela circunstância excecional vivida esta época.

Com os melhores cumprimentos.

Patrícia Fernandes
Vice-Presidente do CNMB

Sérgio Rosmaninho
Director Técnico do Minibasquete

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

